



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA PGJ/PI N° 5900/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o art. 104, II da lei 14.133/2021e o Ato PGJ 462/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0016.0041461/2025-64,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato nº **102/2025 FMMPPPI**, firmado entre o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí, CNPJ: 10.551.559/0001-63 e a empresa ÁGUILA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA, CNPJ: 05.585.355/0001-03, conforme descrição no quadro abaixo:

| Nome Fiscal | Matrícula | Setor requisitante | Objeto e Quantidade | Valor do Contrato | Vigência(detalhar o período) |
|------------------------------|---------------------|--------------------|--|--|------------------------------|
| Breno Reis do Nascimento | | | Prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento, sustentação, manutenção e evolução de sistemas, estruturados sob o modelo de Unidade de Serviço Técnico (UST), no formato de Fábrica de Software | R\$ 2.113.082,60 (dois milhões, cento e treze mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos) | |
| Marcos Maciel Martins Brito | 303 425 15807 | CTI | | | 27/11/2025 a 27/11/2027 |
| Ítalo Garcia Araújo Nogueira | | | | | |

Art. 2º Os servidores designados para exercer a fiscalização e acompanhamento do aludido contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a lei 14.133/2021, o decreto 21.872/2023 e o Ato PGJ 462/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2025.**CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 01/12/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1212948** e o código CRC **E8DB43D4**.